



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal - Sede: Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR
84.140-000 – Telefone/Fax: (42) 3256-1122 - E-mail: prefpamazonas@uol.com.br

PORTARIA Nº 030 de 28 de abril de 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** a Resolução nº 02 de 27 de abril
de 2016 do Departamento Municipal de Educação e Cultura, publicada no Diário Oficial
Eletrônico do dia 28/04/2016 Código Identificador 02FBB6A9 Edição 0989.

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar a data de vigência do Art. 1º da Portaria nº 020, até 31/05/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, em 28 de abril de
2016.

Prefeito Municipal
Ademir Schühli